



PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição nº 175, Quinzena de 15 a 31 de outubro de 2019

ATO LEGISLATIVO

ESPECIE: [] PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA..... Nº /
[] PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR..... Nº /
[x] PROJETO DE LEI ORDINÁRIA..... Nº 047 / 2019
[] PROJETO DE LEI DELEGADA..... Nº /
[] PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO..... Nº /
[] PROJETO DE RESOLUÇÃO..... Nº /
[] ATO DA PRESIDÊNCIA..... Nº /

EMENTA: Autoriza o PEM a conceder direito real de uso de parte de imóvel público ao Grupo de Oração Santa Ágata Missão dos Apóstolos.

AUTORIA: [] PODER LEGISLATIVO

[x] PODER EXECUTIVO – Pref. Fábio Tyrone Braga de Oliveira

MOVIMENTAÇÃO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

23 / 10 / 2019 - PARECER: Dispensado pelo Plenário.

COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO

23 / 10 / 2019 - PARECER: Dispensado pelo Plenário.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

___ / ___ / ___ - PARECER:

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

___ / ___ / ___ - PARECER:

PROJETO APROVADO..... 23 / 10 / 2019
À SANÇÃO DO EXECUTIVO 30 / 10 / 2019
PROMULGAÇÃO DA MESA / /
RETIRADO DA PAUTA / /
ATO DA PRESIDÊNCIA..... / /



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 047, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder direito real de uso de parte de imóvel público ao grupo de oração santa ágata missão dos apóstolos e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, encaminha à CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, ora concedente, autorizado a conceder direito real de uso de parte de imóvel público ao Grupo de Oração Santa Ágata Missão dos Apóstolos, Associação Privada inscrita no CNPJ.: 27.458.254/0001-04, Lei de utilidade pública nº 2.666/2017.

Parágrafo único. A Cessão de Direito Real de Uso a que se refere esse artigo tem como objetivo a disponibilidade de parte de um imóvel de propriedade do Município de Sousa-PB, localizado no Sítio Conceição de Baixo, com Registro de Imóveis no Livro 2/D, fls. 68, sob R-7-967, em 12/04/1993, no Cartório do 1º Ofício desta comarca, medindo 60m (sessenta metros) de frente, por 80m (oitenta metros) de fundos, com área de 4.800,00 metros quadrados, sendo desmembrado desta área de terras, um terreno, medindo 20,70, (vinte metros e setenta centímetros) de frente para a estrada carroçável (ao sul), por 24,60m (vinte e quatro metros e sessenta centímetros) de fundos, com área de 509,22 metros quadrados, contendo uma edificação/prédio, com as seguintes confrontações: ao leste com a cerca limítrofe da área de terras do município, ao oeste com terras da área do município, ao norte com terras da área do município e ao sul com a estrada carroçável, restando uma área remanescente de 4.290,78 metros quadrados, de acordo com o memorial descritivo, croqui de situação, confrontações e limites em anexo.

Art. 2º. O Contrato terá a vigência por prazo de 05 (cinco) anos prorrogável por igual período, podendo ser revogado a qualquer tempo, unilateralmente, por expressa vontade do CONCEDENTE, ou por ambas as partes. Em ambos os casos, mediante notificação com no mínimo sessenta (60) dias de antecedência.

Parágrafo único. O imóvel ora cedido será para uso exclusivo do CONCEDIDO para fins de instalar a casa de recuperação feminina Santa Ágata, visando o tratamento de mulheres com dependência química e dar assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental. Vedada a sua utilização em outras operações estranhas as atividades, especialmente proibida à subcontratação, locação ou o uso por terceiros.

Art. 3º. Na hipótese do CONCEDENTE necessitar do imóvel para outros fins de interesse público, através de medidas administrativas ou judiciais, todas as benfeitorias gravadas sobre o imóvel serão automaticamente incorporadas ao patrimônio público municipal, sem indenização de qualquer natureza.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

Art. 4º. As condições gerais sobre a conservação, manutenção e segurança do imóvel correrão por conta do CONCEDIDO, devendo constar os direitos e obrigações no Contrato.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sousa
em 24 de outubro de 2019.


RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA
Presidente


CARLOS PEREIRA LEITE JÚNIOR
Vice-Presidente

LUCIANO FERREIRA JÚNIOR
1º - Secretário

ROBERTO FREIRE DE SOUSA
2º - Secretário

Lei originária do autografo nº 047/2019, ao Projeto de Lei Ordinária nº 022/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal.

PROJETO DE LEI Nº 022

DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

APROVADO

Em 23/10/19

Presidente

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER DIREITO REAL DE USO GRATUITO DE PARTE DE IMÓVEL PÚBLICO AO GRUPO DE ORAÇÃO SANTA ÁGATA MISSÃO DOS APÓSTOLOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, encaminha à CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, ora concedente, autorizado a conceder direito real de uso de parte de imóvel público ao Grupo de Oração Santa Ágata Missão dos Apóstolos, Associação Privada inscrita no CNPJ.: 27.458.254/0001-04, Lei de utilidade pública nº 2.666/2017.

Parágrafo único. A Cessão de Direito Real de Uso que se refere a esse artigo tem como objetivo a disponibilidade de parte de um imóvel de propriedade do Município de Sousa-PB, localizado no Sítio Conceição de Baixo, com Registro de Imóveis no Livro 2/D, fls. 68, sob R-7-967, em 12/04/1993, no Cartório do 1º Ofício desta comarca, medindo 60m (sessenta metros) de frente, por 80m (oitenta metros) de fundos, com área de 4.800,00 metros quadrados, sendo desmembrado desta área de terras, um terreno, medindo 20,70, (vinte metros e setenta centímetros) de frente para a estrada carroçável (ao sul), por 24,60m (vinte e quatro metros e sessenta centímetros) de fundos, com área de 509,22 metros quadrados, contendo uma edificação/prédio, com as seguintes confrontações: ao leste com a cerca limítrofe da área de terras do município, ao oeste com terras da área do município, ao norte com terras da área do município e ao sul com a estrada carroçável, restando uma área remanescente de 4.290,78 metros quadrados, de acordo com o memorial descritivo, croqui de situação, confrontações e limites em anexo.

Art. 2º O Contrato terá a vigência por prazo de 05(cinco) anos prorrogável por igual período, podendo ser revogado a qualquer tempo, unilateralmente, por expressa vontade do CONCEDENTE, ou por ambas as partes. Em ambos os casos, mediante notificação com no mínimo sessenta (60) dias de antecedência.

Parágrafo único. O imóvel ora cedido será para uso exclusivo do CONCEDIDO para fins de instalar a casa de recuperação feminina Santa Ágata, visando o tratamento de mulheres com dependência química e dar assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental. Vedada a sua utilização em outras operações estranhas as atividades, especialmente proibida à subcontratação, locação ou o uso por terceiros.

Art. 3º Na hipótese do CONCEDENTE necessitar do imóvel para outros fins de interesse público, através de medidas administrativas ou judiciais, todas as benfeitorias gravadas sobre o imóvel serão automaticamente incorporadas ao patrimônio público municipal, sem indenização de qualquer natureza.

Art. 4º As condições gerais sobre a conservação, manutenção e segurança do imóvel correrão por conta do CONCEDIDO, devendo constar os direitos e obrigações no Contrato.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, 14 de Outubro de 2019.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



PREFEITURA DE SOUSA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Na qualidade de Prefeito Constitucional do Município de Sousa, levamos ao conhecimento dos nobres vereadores, o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a autorização do Poder Executivo municipal a conceder direito real de uso gratuito de parte de imóvel público ao Grupo de Oração Santa Ágata Missão dos Apóstolos.

O referido Projeto de Lei é de extrema importância, uma vez que a área de terras a ser doada, será utilizada para a instalação da Casa de Recuperação Feminina Santa Ágata, que visa o tratamento de mulheres com dependência química e dá assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos e deficiência mental, contando com a compreensão dos Senhores Vereadores, esperamos que o presente Projeto de Lei seja analisado e aprovado por essa Casa Legislativa.

Sousa/PB, 14 de OUTUBRO de 2019.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município



PREFEITURA DE SOUSA

GABINETE DO PREFEITO

OFICIO Nº 0484/2019/GAB/SOUSA

Sousa- PB., 14 de OUTUBRO de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

ASSUNTO: ENCAMINHA PROJETO DE LEI ORDINÁRIO DE Nº. 022/2019

Sirvo-me do presente para, cumprimentando-os, encaminhar o Projeto de Lei Ordinário de nº. 022/2019, que dispõe sobre a autorização do Poder Executivo municipal a conceder direito real de uso gratuito de parte de imóvel público ao grupo de oração santa ágata missão dos apóstolos.

Certo da atenção renovo os votos de estima e elevada consideração.

Fabio Tyrone Braga de Oliveira

Prefeito Constitucional do Município



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUZA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Souza - PB Cep 58800-310 BRASIL
Tel: (83) 3521-1509
<http://www.camarasouza.pb.gov.br>

| | | | |
|----------------------|--|-------------------|------------|
| MATÉRIA: | PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - EXECUTIVO: Nº 0022/2019 | | |
| SESSÃO: | 21ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2º PERÍODO | | |
| AUTOR: | FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA | DATA: | 23/10/2019 |
| P. DA SESSÃO: | RADAMÉS ESTRELA | HORA: | 17:52 |
| TIPO VOTAÇÃO: | VOTO DOIS TERÇOS | PRESENTES: | 10 |

| VEREADOR | PARTIDO | PRESENÇA | VOTO |
|-------------------|---------|----------|------|
| RADAMÉS ESTRELA | PDT | PRESENTE | SIM |
| KOLORAL JR | AVANTE | AUSENTE | AUS |
| JR DE ZILDA | AVANTE | PRESENTE | SIM |
| ROBERTO FREIRE | PSD | PRESENTE | SIM |
| ASSIS ESTRELA | PDT | PRESENTE | SIM |
| JUCÉLIO MARQ | DEM | PRESENTE | SIM |
| ODAIR JOSÉ | PSD | PRESENTE | SIM |
| ALDEONE ABRANTES | PTB | PRESENTE | SIM |
| JOSÉ RUDOLPH | PSDC | PRESENTE | SIM |
| BRUNA VERAS | PROS | AUSENTE | AUS |
| DENIS FORMIGA | MDB | PRESENTE | SIM |
| ADRIANO BATISTA | PR | PRESENTE | SIM |
| ANANIAS VIEIRA | MDB | AUSENTE | AUS |
| FLAMARION BATISTA | PR | AUSENTE | AUS |
| CACÁ GADELHA | PSDB | AUSENTE | AUS |

| | | |
|-----------------|-------------|----|
| APROVADO | SIM | 10 |
| | NÃO | 0 |
| | ABS | 0 |
| TURNO: | TURNO ÚNICO | |

Ementa:


PRESIDENTE DA SESSÃO

Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder direito real de uso de parte de imóvel público ao Grupo de Oração Santa Ágata Missão dos apóstolos. Encaminhamento: Sem encaminhamento



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

PROPOSTA DE EMENDA SUPRESSIVA Nº 001/2019


APROVADO
Em 23/10/19
Presidente

Ao Projeto de Lei Ordinária nº 022/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder direito real de uso Gratuito de parte de imóvel público ao Grupo de Oração Santa Ágata Missão dos Apóstolos, e adota outras providências.

Art. 1º. Suprima-se da Ementa do Projeto de Lei Ordinária nº 022/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, a palavra "**GRATUITO**".

Art. 2º - Esta emenda supressiva entre em vigor na data da aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa – Paraíba.
Em 23 de outubro de 2019.


RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUZA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Sousa - PB Cep 58800-310 BRASIL
Tel: (83) 3521-1509
<http://www.camarasouza.pb.gov.br>

| | | | |
|----------------------|----------------------------------|-------------------|------------|
| MATÉRIA: | EMENDA: Nº 0001/2019 | | |
| SESSÃO: | 21ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2º PERÍODO | | |
| AUTOR: | RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA | DATA: | 23/10/2019 |
| P. DA SESSÃO: | RADAMÉS ESTRELA | HORA: | 17:50 |
| TIPO VOTAÇÃO: | VOTO DOIS TERÇOS | PRESENTES: | 10 |

| VEREADOR | PARTIDO | PRESENÇA | VOTO |
|-------------------|---------|----------|------|
| RADAMÉS ESTRELA | PDT | PRESENTE | SIM |
| KOLORAL JR | AVANTE | AUSENTE | AUS |
| JR DE ZILDA | AVANTE | PRESENTE | SIM |
| ROBERTO FREIRE | PSD | PRESENTE | SIM |
| ASSIS ESTRELA | PDT | PRESENTE | SIM |
| JUCÉLIO MARQ | DEM | PRESENTE | SIM |
| ODAIR JOSÉ | PSD | PRESENTE | SIM |
| ALDEONE ABRANTES | PTB | PRESENTE | SIM |
| JOSÉ RUDOLPH | PSDC | PRESENTE | SIM |
| BRUNA VERAS | PROS | AUSENTE | AUS |
| DENIS FORMIGA | MDB | PRESENTE | SIM |
| ADRIANO BATISTA | PR | PRESENTE | SIM |
| ANANIAS VIEIRA | MDB | AUSENTE | AUS |
| FLAMARION BATISTA | PR | AUSENTE | AUS |
| CACÁ GADELHA | PSDB | AUSENTE | AUS |

| | | |
|-----------------|-------------|----|
| APROVADO | SIM | 10 |
| | NÃO | 0 |
| | ABS | 0 |
| TURNO: | TURNO ÚNICO | |

Ementa:


PRESIDENTE DA SESSÃO

Assunto: Suprime da Ementa do Projeto de Lei Ordinária nº 022/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal a palavra GRATUITO. Encaminhamento: Sem encaminhamento



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
 Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA – ESTADO DA PARAÍBA.

Requerimento nº 261/2019

APROVADO
 Em _____
 Presidente

Os Vereadores, infra-assinados, todos com assento junto ao Poder Legislativo Souseense, vêm na forma dos artigos 143, 144 e parágrafos, do Regimento Interno do Poder Legislativo Souseense solicitar concessão de urgência, dispensando-se as exigências ou formalidades regimentais, como a distribuição de proposição, pareceres das Comissões e prazos regimentais, para o Projeto de Lei Ordinária, abaixo-relacionado, bem como, que referido Projeto seja discutido e votado nesta sessão:

01 – Projeto de Lei Ordinária nº 022/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder direito real de uso de gratuito de parte de imóvel público ao Grupo de Oração Santa Ágata Missão dos Apóstolos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, em 23 de outubro de 2019.

ADILMAR DE SÁ GADELHA (Cacá Gadelha)

FLAMARION F. BATISTA GONÇALVES

ANANIAS VIEIRA DE ALMEIDA

FRANCISCO ALDEONE ABRANTES

ADRIANO BATISTA DE ALMEIDA

JOSÉ RUDOLPH DINIZ DIAS

ASSIS ESTRELA DE OLIVEIRA

JUCÉLIO MARQUES DE SOUSA

BRUNA PIRES DE SÁ VERAS PINTO

LUCIANO FERREIRA JÚNIOR

CARLOS PEREIRA LEITE JÚNIOR

ODAIR JOSÉ DA SILVA

DENIS FORMIGA SARMENTO

ROBERTO FREIRE DE SOUSA



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUZA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Souza - PB Cep 58800-310 BRASIL
Tel: (83) 3521-1509
<http://www.camarasouza.pb.gov.br>

| | | | |
|---------------|----------------------------------|------------|------------|
| MATÉRIA: | REQUERIMENTOS: Nº 0261/2019 | | |
| SESSÃO: | 21ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2º PERÍODO | | |
| AUTOR: | ROBERTO FREIRE DE SOUSA | DATA: | 23/10/2019 |
| P. DA SESSÃO: | RADAMÉS ESTRELA | HORA: | 17:47 |
| TIPO VOTAÇÃO: | VOTO DOIS TERÇOS | PRESENTES: | 10 |

| VEREADOR | PARTIDO | PRESENÇA | VOTO |
|-------------------|---------|----------|------|
| RADAMÉS ESTRELA | PDT | PRESENTE | SIM |
| KOLORAL JR | AVANTE | AUSENTE | AUS |
| JR DE ZILDA | AVANTE | PRESENTE | SIM |
| ROBERTO FREIRE | PSD | PRESENTE | SIM |
| ASSIS ESTRELA | PDT | PRESENTE | SIM |
| JUCÉLIO MARQ | DEM | PRESENTE | SIM |
| ODAIR JOSÉ | PSD | PRESENTE | SIM |
| ALDEONE ABRANTES | PTB | PRESENTE | SIM |
| JOSÉ RUDOLPH | PSDC | PRESENTE | SIM |
| BRUNA VERAS | PROS | AUSENTE | AUS |
| DENIS FORMIGA | MDB | PRESENTE | SIM |
| ADRIANO BATISTA | PR | PRESENTE | SIM |
| ANANIAS VIEIRA | MDB | AUSENTE | AUS |
| FLAMARION BATISTA | PR | AUSENTE | AUS |
| CACÁ GADELHA | PSDB | AUSENTE | AUS |

| | | | |
|-----------------|--------------|-----|----|
| APROVADO | | SIM | 10 |
| TURNOS: | TURNOS UNICO | NÃO | 0 |
| | | ABS | 0 |

Ementa:


PRESIDENTE DA SESSÃO

Assunto: concede urgência, dispensando-se as exigências ou formalidades regimentais, como a distribuição de proposição, pareceres das Comissões e prazos regimentais, para o Projeto de Lei Ordinária nº 022/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder direito real de uso de gratuito de parte de imóvel público ao Grupo de Oração Santa Ágata Missão dos Apóstolos.
Encaminhamento: Sem encaminhamento



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

APROVADO

Em 29/10/19

Presidente

1 ATA DA (21ª) VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DO (2º) SEGUNDO PERÍODO
2 ORDINÁRIO, DA (3ª) TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA (18ª) DÉCIMA OITAVA
3 LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, REALIZADA NO DIA 23 DE OUTUBRO DE
4 2019.

5 Aos (23) vinte e três dias do mês de outubro, do ano de (2019) dois mil e dezenove,
6 no edifício da Câmara Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, pelas 17h15min, sob
7 a Presidência do Senhor Vereador **RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA**,
8 Secretariado pelo Vereador, **LUCIANO FERREIRA JÚNIOR**, instalou-se a (21ª) vigésima
9 primeira Sessão Ordinária, do (2º) Segundo Período Ordinário, da (3ª) terceira
10 Sessão Legislativa, da (18ª) décima oitava Legislatura, da Câmara Municipal de
11 Sousa. Além do Presidente e do Secretário, compareceram os Senhores
12 Vereadores: Francisco Aldeone Abrantes, Assis Estrela de Oliveira, Jucélio Marques
13 de Sousa, Roberto Freire de Sousa, José Rudolph Diniz Dias, Denis Formiga
14 Sarmento, Adriano Batista de Almeida e Odair José da Silva. Não compareceram os
15 Senhores Vereadores: Ananias Vieira de Almeida, Flamarion Ferreira Batista
16 Gonçalves, Adilmar de Sá Gadelha, Carlos Pereira Leite Júnior e Bruna Pires de Sá
17 Veras Pinto. Havendo número regimental de Vereadores presentes o Presidente
18 declarou aberta à sessão, e, em seguida, convidou todos a ficarem de pé para
19 ouvirem o Hino Nacional, e logo após o Hino de Sousa. A Ata da (20ª) vigésima
20 Sessão Ordinária, do (2º) Segundo Período Ordinário, da (3ª) Terceira Sessão
21 Legislativa, da (18ª) décima oitava Legislatura, da Câmara Municipal de Sousa,
22 realizada no dia 22 de outubro de 2019, foi colocada em discussão e não sendo
23 retirada e nem impugnada foi considerada aprovada nos termos do art. 157, caput,
24 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sousa. Pela ordem, não havendo
25 matérias para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, o Presidente autorizou o uso da tribuna
26 no **GRANDE EXPEDIENTE**, tendo usado da mesma, o Vereador, Aldeone Abrantes,
27 que debateram questões de interesse do município, conforme pronunciamento
28 gravado em programa de microcomputador em poder do Setor de Imprensa da
29 Câmara Municipal de Sousa. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da
30 tribuna o Presidente autorizou o Secretário Executivo a proceder a leitura da
31 **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Discussão e Votação de Requerimentos
32 (Maioria Simples): **Requerimento nº 256/2019, de autoria do Vereador, Assis**



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

33 **Estrela**, solicitando ao Prefeito, Fábio Tyrone e ao Secretário Municipal de
34 Infraestrutura, Delani Gledson, que seja realizada uma Reforma na Praça
35 Alexandrina Gadelha Queiroga (dona Xandá), localizada na Rua Antônio Gonçalves
36 de Oliveira, no bairro Várzea da Cruz, no município de Sousa – PB; **Requerimento**
37 **nº 263/2019, de autoria do Vereador, Radamés Estrela**, solicitando ao Deputado,
38 Lindolfo Pires, que agende uma Sessão Itinerante da Assembleia Legislativa do
39 Estado da Paraíba, a ser realizada no município de Sousa, para debater assuntos de
40 interesse locais e de todas as cidades que fazem parte de toda a sua Macrorregião.
41 Os requerimentos, acima referidos, depois de discutidos foram aprovados a
42 unanimidade dos presentes, conforme espelho de votação, anexo aos mesmos.
43 Discussão e Votação de Matérias com Pareceres (Maioria de Absoluta): **Parecer nº**
44 **049/2019, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e**
45 **Legislação Participativa**, apresentado ao PLC nº 037/2019, de autoria do
46 Vereador, Radamés Estrela; **Parecer nº 010/2019, de autoria da Comissão de**
47 **Finanças e Orçamento**, apresentado ao PLC nº 037/2019, de autoria do Vereador,
48 Radamés Estrela; **Projeto de Lei Complementar, nº 037/2019, de autoria do**
49 **Vereador, Radamés Estrela**, que cria e altera Cargos no Quadro Funcional da
50 Câmara Municipal de Sousa. Os Pareceres: nº 049/2019, da CCJRLP e nº 01/2019,
51 da CFO, e o PLC Complementar nº 037/2019, acima relacionados, depois de
52 discutidos foram aprovados a unanimidade dos presentes. Discussão e Votação de
53 Matérias com Dispensa de Pareceres - (Maioria de dois Terços): **Requerimento nº**
54 **261/2019, de autoria dos Vereadores: Adriano Batista, Assis Estrela, Denis**
55 **Formiga, Aldeone Abrantes, José Rudolph, Jucélio Marques, Luciano Júnior,**
56 **Odair José e Roberto Freire**, solicitando concessão de urgência, dispensando-se
57 as exigências ou formalidades regimentais, como a distribuição de proposição,
58 pareceres das Comissões e prazos regimentais, para o Projeto de Lei Ordinário nº
59 022/2019, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo
60 Municipal a conceder direito real de uso de gratuito de parte de imóvel público ao
61 Grupo de Oração Santa Ágata Missão dos Apóstolos; **Emenda Supressiva nº**
62 **001/2019, de autoria do Vereador, Radamés Estrela**, propondo suprimir da
63 Ementa do Projeto de Lei Ordinária nº 022/2019, de autoria do poder executivo
64 Municipal, a palavra GRATUITO; **Projeto de Lei Ordinária, nº 022/2019, de autoria**
65 **do Poder Executivo**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder direito



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacilio Gomes de Sá"

66 real de uso de parte de imóvel público ao Grupo de Oração Santa Ágata Missão dos
67 apóstolos. O Requerimento nº 261/2019, a Emenda Supressiva nº 001/2019 e o
68 Projeto de Lei Ordinário nº 022/2019, acima relacionados, depois de discutidos,
69 foram aprovados a unanimidade dos presentes. Discussão e Votação de
70 Requerimentos Verbais (Maioria Simples): **Requerimento Verbal de autoria do**
71 **Vereador, Adriano Batista**, solicitando observância de um minuto de silêncio pelo
72 falecimento da Senhora, Auzenir Pereira de Lima Silva, bem como envio de votos de
73 pesar a família enlutada. O requerimento verbal acima referido, foi aprovado a
74 unanimidade dos presentes. Fim da ordem do dia e não havendo mais nada a tratar,
75 o Presidente declarou encerrada a Sessão, e convidou todos para a próxima sessão,
76 amanhã, terça-feira, 29 de outubro de 2019, neste horário e recinto. Para constar foi
77 lavrada esta ata que depois de aprovada segue assinada pela Mesa.


RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA
Presidente


CARLOS PEREIRA LEITE JÚNIOR
Vice-Presidente


LUCIANO FERREIRA JÚNIOR
1º Secretário


ROBERTO FREIRE DE SOUSA
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUZA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Sousa - PB Cep 58800-310 BRASIL
Tel: (83) 3521-1509
<http://www.camarasouza.pb.gov.br>

| | | | |
|---------------|----------------------------------|------------|------------|
| MATÉRIA: | LISTA DE PRESENÇA | | |
| SESSÃO: | 21ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2º PERÍODO | | |
| AUTOR: | | DATA: | 23/10/2019 |
| P. DA SESSÃO: | RADAMÉS ESTRELA | HORA: | 17:53 |
| TIPO VOTAÇÃO: | | PRESENTES: | 10 |

| VEREADOR | PARTIDO | PRESENÇA | VOTO |
|-------------------|---------|----------|------|
| RADAMÉS ESTRELA | PDT | PRESENTE | |
| KOLORAL JR | AVANTE | AUSENTE | AUS |
| JR DE ZILDA | AVANTE | PRESENTE | |
| ROBERTO FREIRE | PSD | PRESENTE | |
| ASSIS ESTRELA | PDT | PRESENTE | |
| JUCÉLIO MARQ | DEM | PRESENTE | |
| ODAIR JOSÉ | PSD | PRESENTE | |
| ALDEONE ABRANTES | PTB | PRESENTE | |
| JOSÉ RUDOLPH | PSDC | PRESENTE | |
| BRUNA VERAS | PROS | AUSENTE | AUS |
| DENIS FORMIGA | MDB | PRESENTE | |
| ADRIANO BATISTA | PR | PRESENTE | |
| ANANIAS VIEIRA | MDB | AUSENTE | AUS |
| FLAMARION BATISTA | PR | AUSENTE | AUS |
| CACÁ GADELHA | PSDB | AUSENTE | AUS |

| | | |
|--------|-----|---|
| | SIM | 0 |
| | NÃO | 0 |
| TURNO: | ABS | 0 |

Ementa:



PRESIDENTE DA SESSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUZA

R. Nabor Meira, N° 17 Centro de Sousa - PB Cep 58800-310 BRASIL

Tel: (83) 3521-1509

<http://www.camarasousa.pb.gov.br>

| | | | |
|----------------------|--|-------------------|------------|
| MATÉRIA: | ATA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2º SEGUNDO PERÍODO ORDINÁRIO | | |
| SESSÃO: | 22ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2º PERÍODO | | |
| AUTOR: | | DATA: | 29/10/2019 |
| P. DA SESSÃO: | RADAMÉS ESTRELA | HORA: | 17:10 |
| TIPO VOTAÇÃO: | MAIORIA SIMPLES | PRESENTES: | 12 |

| VEREADOR | PARTIDO | PRESENÇA | VOTO |
|-------------------|---------|----------|------|
| RADAMÉS ESTRELA | PDT | PRESENTE | |
| KOLORAL JR | AVANTE | PRESENTE | SIM |
| JR DE ZILDA | AVANTE | PRESENTE | SIM |
| ROBERTO FREIRE | PSD | PRESENTE | SIM |
| ASSIS ESTRELA | PDT | PRESENTE | SIM |
| JUCÉLIO MARQ | DEM | PRESENTE | SIM |
| ODAIR JOSÉ | PSD | AUSENTE | AUS |
| ALDEONE ABRANTES | PTB | AUSENTE | AUS |
| JOSÉ RUDOLPH | PSDC | PRESENTE | SIM |
| BRUNA VERAS | PROS | PRESENTE | SIM |
| DENIS FORMIGA | MDB | AUSENTE | AUS |
| ADRIANO BATISTA | PR | PRESENTE | SIM |
| ANANIAS VIEIRA | MDB | PRESENTE | SIM |
| FLAMARION BATISTA | PR | PRESENTE | SIM |
| CACÁ GADELHA | PSDB | PRESENTE | SIM |

| | | |
|-----------------|-------------|----|
| APROVADO | SIM | 11 |
| | NÃO | 0 |
| | ABS | 0 |
| TURNO: | TURNO ÚNICO | |

Ementa:


PRESIDENTE DA SESSÃO

ATA: DA (21ª) VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DO (2º) SEGUNDO PERÍODO ORDINÁRIO, DA (3ª) TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA (18ª) DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUZA, REALIZADA NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2019.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

OFF. CMS/GP/Nº 439/2019.

Sousa, Estado da Paraíba, 24 de outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Constitucional do Município de Sousa
Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Sousa – PB

Assunto: Encaminhamento (faz).

Excelentíssimo Senhor
Prefeito Constitucional do Município de Sousa:

Ao cumprimentarmos Vossa Excelência encaminhamos, à sanção, conforme alínea "b", do inciso XXVI, do art. 39, do Regimento Interno desta Casa, os Projetos abaixo-relacionados:

DESCRIÇÃO:

01 – Projeto de Lei Complementar nº 007/2019, de autoria do Vereador, Radamés Estrela, que cria e altera cargos no quadro funcional da Câmara Municipal de Sousa, e dá outras providências;

02 – Projeto de Lei Ordinária nº 047/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder direito real de uso de parte de imóvel público ao Grupo de Oração Santa Ágata Missão dos Apóstolo.

Analisado os projetos acima relacionados sob os aspectos jurídicos e constitucionais, aguardamos sanção no prazo fixado pelo Art. 36, da LOM.

Atenciosamente.

VEREADOR **RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA**
Presidente

RECEBIDO 30/10/19
Hora _____
Assinatura _____



PREFEITURA DE SOUSA

GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 2.845, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder direito real de uso de parte de imóvel público ao grupo de oração santa ágata missão dos apóstolos e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, ora concedente, autorizado a conceder direito real de uso de parte de imóvel público ao Grupo de Oração Santa Ágata Missão dos Apóstolos, Associação Privada inscrita no CNPJ.: 27.458.254/0001-04, Lei de utilidade pública nº 2.666/2017.

Parágrafo único. A Cessão de Direito Real de Uso a que se refere esse artigo tem como objetivo a disponibilidade de parte de um imóvel de propriedade do Município de Sousa-PB, localizado no Sítio Conceição de Baixo, com Registro de Imóveis no Livro 2/D, fls. 68, sob R-7-967, em 12/04/1993, no Cartório do 1º Ofício desta comarca, medindo 60m (sessenta metros) de frente, por 80m (oitenta metros) de fundos, com área de 4.800,00 metros quadrados, sendo desmembrado desta área de terras, um terreno, medindo 20,70, (vinte metros e setenta centímetros) de frente para a estrada carroçável (ao sul), por 24,60m (vinte e quatro metros e sessenta centímetros) de fundos, com área de 509,22 metros quadrados, contendo uma edificação/prédio, com as seguintes confrontações: ao leste com a cerca limítrofe da área de terras do município, ao oeste com terras da área do município, ao norte com terras da área do município e ao sul com a estrada carroçável, restando uma área remanescente de 4.290,78 metros quadrados, de acordo com o memorial descritivo, croqui de situação, confrontações e limites em anexo.

Art. 2º. O Contrato terá a vigência por prazo de 05 (cinco) anos prorrogável por igual período, podendo ser revogado a qualquer tempo, unilateralmente, por expressa vontade do CONCEDENTE, ou por ambas as partes. Em ambos os casos, mediante notificação com no mínimo sessenta (60) dias de antecedência.

Parágrafo único. O imóvel ora cedido será para uso exclusivo do CONCEDIDO para fins de instalar a casa de recuperação feminina Santa Ágata, visando o tratamento de mulheres com dependência química e dar assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental. Vedada a sua utilização em outras operações



PREFEITURA DE SOUSA

GABINETE DO PREFEITO

estranhas as atividades, especialmente proibida à subcontratação, locação ou o uso por terceiros.

Art. 3º. Na hipótese do CONCEDENTE necessitar do imóvel para outros fins de interesse público, através de medidas administrativas ou judiciais, todas as benfeitorias gravadas sobre o imóvel serão automaticamente incorporadas ao patrimônio público municipal, sem indenização de qualquer natureza.

Art. 4º. As condições gerais sobre a conservação, manutenção e segurança do imóvel correrão por conta do CONCEDIDO, devendo constar os direitos e obrigações no Contrato.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional

Lei originária do autografo nº 047/2019, ao Projeto de Lei Ordinária nº 022/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal.



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 175 - Segunda Quinzena de Outubro

Sousa/PB - Segunda, 04 de Novembro de 2019

coordenar e supervisionar os trabalhos da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, e terá como remuneração a constante na Tabela I, em Anexo, desta Lei.

Parágrafo único. A Procuradoria Jurídica será constituída por 2 (dois) cargos, o Procurador Jurídico Geral e o Procurador Jurídico.

Art. 4º. O cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico será subordinado ao Procurador Jurídico Geral e terá como atribuição assessorar a Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, inclusive representando a Câmara judicial e extrajudicialmente mediante autorização do Procurador Jurídico Geral, com remuneração conforme consta na Tabela II, em Anexo, desta Lei.

Art. 5º. Fica criada a Contadoria da Câmara Municipal de Sousa, que será constituída por 2 (dois) cargos, como sendo o cargo de provimento em comissão de Contador Geral, com símbolo CG, de livre nomeação e exoneração pelo Presidente da Câmara Municipal, com remuneração conforme consta na Tabela I, em Anexo, desta Lei, e o cargo de provimento efetivo de Contador, e terá como atribuição efetuar a contabilidade da Câmara Municipal de Sousa e representá-la junto aos órgãos competentes.


Art. 6º. O cargo de provimento efetivo de Contador será subordinado ao Contador Geral da Câmara Municipal e terá como atribuição assessorá-lo e representar a Câmara mediante autorização deste, com remuneração conforme consta na Tabela II, em Anexo.

Art. 7º. As despesas com a execução desta Lei Complementar correrão por conta de recursos próprios do orçamento vigente do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba.


Fábio Tyrone Braga de Oliveira
PREFEITO DO MUNICÍPIO

LEI ORDINÁRIA Nº 2.845, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder direito real de uso de parte de imóvel público ao grupo de oração santa ágata missão dos apóstolos e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, ora concedente, autorizado a conceder direito real de uso de parte de imóvel público ao Grupo de Oração Santa Ágata Missão dos Apóstolos, Associação Privada inscrita no CNPJ.: 27.458.254/0001-04, Lei de utilidade pública nº 2.666/2017.

Parágrafo único. A Cessão de Direito Real de Uso a que se refere esse artigo tem como objetivo a disponibilidade de parte de um imóvel de propriedade do Município de Sousa-PB, localizado no Sítio Conceição de Baixo, com Registro de Imóveis no Livro 2/D, fls. 68, sob R-7-967, em 12/04/1993, no Cartório do 1º Ofício desta comarca, medindo 60m (sessenta metros) de frente, por 80m (oitenta metros) de fundos, com área de 4.800,00 metros quadrados, sendo desmembrado desta área de terras, um terreno, medindo 20,70, (vinte metros e setenta centímetros) de frente para a estrada carroçável (ao sul), por 24,60m (vinte e quatro metros e sessenta centímetros) de fundos, com área de 509,22 metros quadrados, contendo uma edificação/prédio, com as seguintes confrontações: ao leste com a cerca limítrofe da área de terras do município, ao oeste com terras da área do município, ao norte com terras da área do município e ao sul com a estrada carroçável, restando uma área remanescente de 4.290,78 metros quadrados, de acordo com o memorial descritivo, croqui de situação, confrontações e limites em anexo.

Art. 2º. O Contrato terá a vigência por prazo de 05 (cinco) anos prorrogável por igual período, podendo ser revogado a qualquer tempo, unilateralmente, por expressa vontade do CONCEDENTE, ou por ambas as partes. Em ambos os casos, mediante notificação com no mínimo sessenta (60) dias de antecedência.


Parágrafo único. O imóvel ora cedido será para uso exclusivo do CONCEDIDO para fins de instalar a casa de recuperação feminina Santa Ágata, visando o tratamento de mulheres com dependência química e dar assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental. Vedada a sua utilização em outras operações estranhas as atividades, especialmente proibida à subcontratação, locação ou o uso por terceiros.

Art. 3º. Na hipótese do CONCEDENTE necessitar do imóvel para outros fins de interesse público, através de medidas administrativas ou judiciais, todas as benfeitorias gravadas

sobre o imóvel serão automaticamente incorporadas ao patrimônio público municipal, sem indenização de qualquer natureza.

Art. 4º. As condições gerais sobre a conservação, manutenção e segurança do imóvel correrão por conta do CONCEDIDO, devendo constar os direitos e obrigações no Contrato.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Fábio Tyrone Braga de Oliveira
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATOS

PREGÃO Nº 21/2019
CONTRATO Nº 273/2019


OBJETIVO: Constitui objeto do presente, Rescisão do Contrato nº 273/2019, pela impossibilidade de manutenção de contrato, por motivo de força maior, de acordo com art. 78, XVII, lei 8.666/93, que seja realizado rescisão em comum acordo pelas partes.
DATA DA RESCISÃO: dia 17 de outubro de 2019. Informações: Rua cel. José Gomes de Sá, Centro, Sousa – PB, no prédio da prefeitura municipal, todos os dias úteis das 8:00h às 12:00h.

Sousa-PB, 17 de outubro de 2019.


Fábio Tyrone Braga de Oliveira
PREFEITO DO MUNICÍPIO


PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2019
CONTRATO Nº 424/2019

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de materiais permanentes com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Sousa-PB. **Vencedor do item 65.**
CONTRATADO: LETICIA GUIMARÃES DAMIÃO, CNPJ nº 21.806.860/0001-97
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
VALOR GLOBAL: R\$ 52.770,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e setenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 10.520
DATA ASSINATURA CONTRATO: 29 de outubro de 2019
Sousa-PB, 29 de outubro de 2019


Fábio Tyrone Braga de Oliveira
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2019
CONTRATO Nº 425/2019

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de materiais permanentes com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Sousa-PB. **Vencedor dos itens 17, 19, 22, 29, 50, 51, 52, 53, 54, 56.**
CONTRATADO: GILBERTO RODRIGUES MARQUES – ME, CNPJ nº 00.399.637/0001-00
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
VALOR GLOBAL: R\$ 91.100,00 (noventa e um mil, e cem reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 10.520
DATA ASSINATURA CONTRATO: 29 de outubro de 2019
Sousa-PB, 29 de outubro de 2019


Fábio Tyrone Braga de Oliveira
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2019
CONTRATO Nº 426/2019

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de materiais permanentes com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Sousa-PB. **Vencedor do item 10, 12, 13, 16, 18, 24, 25, 26, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 42, 44, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 66.**
CONTRATADO: PROJECTO, MOVEIS E EQUIPAMENTOS TLDA-ME, CNPJ nº 11.058.784/0001-25
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
VALOR GLOBAL: R\$ 237.433 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 10.520
DATA ASSINATURA CONTRATO: 29 de outubro de 2019